REQUERIMENTO N.º /2015

EXCELENTÍSSIMA SENHORA VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a pintura de faixa para pedestres, bem como determinar a redução do canteiro que fica localizado à frente do portão da Escola Estadual Manoela Faria Soares, mais precisamente na Rua Luiz Alves, 844 esquina com a Rua Paracatu.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Unaí, 26 de março de 2015; 71° da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

JUSTIFICATIVA

O presente pleito, visa precipuamente à segurança dos alunos e demais pessoas que acessam a Escola Estadual Manoel Faria, possibilitando que estas possam fazer a travessia para adentrar nas dependências da escola por meio da faixa de pedestre. Da mesma forma, a redução do canteiro que fica nas localidades descritas na proposição, tem o escopo de evitar acidentes com veículos que trafegam nas vias.

Pelas razões aqui elencadas, é que espero poder contar com o voto favorável dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

Unaí, 26 de março de 2015; 71° da Instalação do Municpio.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente